



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 129/2017, 14 de julho de 2017.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 01 (uma) diária para o Servidor **GUINTER SCHWANKE**, RG nº 6.225.405-0, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas com transporte de paciente liberado pela Central de Leitos em ambulância, frota 175, ao Hospital das Clínicas de Curitiba – PR, nos dias 14 e 15 de julho de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 14 de julho de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 14 / 7 2017  
Folha: 01 edição 1545